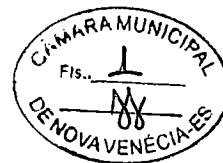




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOGOLO Nº <u>32120/2025</u>	
Recebido em:	<u>31/01/2025</u>
Horário:	<u>09:53</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 11 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, o Retorno da Farmácia Popular Cidadã Municipal Kairon Sodré Pansiere para seu local de origem, a Unidade Central de Saúde Angelo Piassaroli.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender os anseios da população que clamam constantemente sobre a dificuldade de deslocamento entre a unidade de consulta até o local para retirada do receituário médico. E ainda considerando o fato de que os usuários SUS e dos serviços prestados pela farmácia são pessoas carentes, e muitas vezes não possuem dinheiro para pagar Uber / Táxi e que a linha de ônibus disponível que atende a Unidade Central de Saúde, não está na rota da farmácia. Ressalto que não existe vaga privativa no local para facilitar, por ser uma de tráfego rápido e grande dificuldade com vagas para estacionamento coletivo. Os benéficos com o retorno da farmácia para o local de origem são enormes e atende ao clamor da população.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de janeiro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

João Junior
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD

Ao DEL para Incluir no Expediente da Sessão Plenária Ordinária.
Em 31/01/2025
Presidente da Câmara